



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1431/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APPARECIDA PIRES DO AMARAL**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Pires do Amaral, ocorrido no último dia 25 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua José Benedito Teixeira, 249, Vila Aparecida**, nesta idade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Pires do Amaral tinha 85 anos e era casada com Liberato do Amaral e deixou as filhas Telma e Celma.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de outubro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 9748/2016 - 26/10/2016 13:02